



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal  
“Fé, Trabalho e Progresso” – 15ª Legislatura 2025/2028

---

## ATA Nº 41/2025 – 41ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

### MESA DIRETORA – BIÊNIO 2025/2026

Presidente: Rosane Fátima Lotti

Vice-Presidente: Moacir Antônio da Costa e Silva

1º Secretário: Adir Antônio Marafon

2º Secretário: Anderson Luiz Dierings

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste os senhores vereadores e senhoras vereadoras para a realização da Quadragésima Primeira Sessão Ordinária, sob a presidência da vereadora Rosane Fátima Lotti.

Registraram presença os vereadores Adir Antônio Marafon, Anderson Luiz Dierings, Claudinei Cordeiro, Moacir Antônio da Costa e Silva, Odinei José Rebonatto, Rosane Fátima Lotti, Santolino Ferreira, Soeli Stermer e Valdir Antônio Martendal.

Ato contínuo, a Presidente deu início à sessão, cumprimentando a todos e solicitando ao vereador Adir Antônio Marafon a leitura de um trecho da Bíblia ou uma Oração. Em seguida, solicitou ao Primeiro Secretário, Adir Antônio Marafon, a leitura da ata da sessão ordinária anterior. Submetida à discussão, não houve manifestações; em votação, foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Também foi realizada a leitura da ata da décima quarta sessão extraordinária, sem discussão a ata foi aprovada por todos os vereadores presentes.

Dando prosseguimento, a Presidente solicitou ao Primeiro Secretário a leitura das correspondências recebidas, sendo apresentadas:

- Ofício nº. 01/2025 da Ong Focinho e Patas;
- Ofícios nº. 586, 587, 588 e 589 de autoria do Executivo em resposta à Indicações;
- Ofício nº. 599/2025 de autoria do Executivo em que solicitou a retirada do Projeto de Lei nº. 53/2025 de sua autoria;
- Ofícios nº. 295 e 296 da Secretaria Municipal de Saúde;
- Projeto de Lei nº. 58/2025 de autoria do Executivo Municipal;
- Emendas Aditivas nº. 01, 02 e 03 ao Projeto de Lei nº. 57/2025;
- Emenda Modificativa nº. 01/2025 ao Projeto de Lei nº. 57/2025.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal  
“Fé, Trabalho e Progresso” – 15ª Legislatura 2025/2028

---

Encerrada a leitura das correspondências, passou-se a ORDEM DO DIA, sendo discutidos e apreciados os seguintes projetos:

Em **PRIMEIRA VOTAÇÃO**, foi apreciado o **PROJETO DE LEI N° 54/2025**, de autoria do Executivo Municipal que “*Dispõe sobre o desmembramento do imóvel Chácaras nºs 26-C, 26-A-2, 27-A-4 e 27-A-5, e dá outras providências*”. A presidente solicita a leitura dos pareceres das comissões ao Primeiro Secretário Adir Antônio Marafon. Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Submetido à votação, que ocorreu de forma nominal, o projeto foi **APROVADO** por unanimidade dos vereadores presentes

Dando sequência, em **PRIMEIRA VOTAÇÃO**, foi apreciado o **PROJETO DE LEI N° 55/2025**, de autoria do Executivo Municipal que “*Altera o Art. 1º da Lei Municipal nº 81 de 06 de julho de 2001 e dá outras providências*”. A presidente solicita a leitura dos pareceres das comissões ao Primeiro Secretário Adir Antônio Marafon. Em discussão, nenhum vereador se manifestou. Submetido à votação, que ocorreu de forma simples, o projeto foi **APROVADO** por unanimidade dos vereadores presentes

Em **ÚNICA VOTAÇÃO**, foi apreciada a **EMENDA ADITIVA N°. 01/2025 AO PROJETO DE LEI N°. 57/2025** de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Em discussão à Emenda, nenhum vereador se manifestou. Em votação à Emenda, que ocorreu de forma nominal, foi **APROVADA** por todos os vereadores presentes.

Também em **ÚNICA VOTAÇÃO**, foi apreciada a **EMENDA ADITIVA N°. 02/2025 AO PROJETO DE LEI N°. 57/2025** de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento. Em discussão à Emenda, somente o Vereador Anderson se manifestou. Em votação à Emenda, que ocorreu de forma nominal, foi **APROVADA** por todos os vereadores presentes.

Na sequência, em **ÚNICA VOTAÇÃO**, foi apreciada a **EMENDA ADITIVA N°. 03/2025 AO PROJETO DE LEI N°. 57/2025** de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento. Em discussão à Emenda, nenhum vereador se manifestou. Em votação à Emenda, que ocorreu de forma nominal, foi **APROVADA** por todos os vereadores presentes.

Logo após, em **ÚNICA VOTAÇÃO**, foi apreciada a **EMENDA MODIFICATIVA N°. 01/2025 AO PROJETO DE LEI N°. 57/2025** de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Em discussão à Emenda, nenhum vereador se manifestou. Em votação à Emenda, que ocorreu de forma nominal, foi **APROVADA** por todos os vereadores presentes.

Por fim, em **PRIMEIRA VOTAÇÃO**, foi apreciado o **PROJETO DE LEI N° 57/2025**, de autoria do Executivo Municipal que “*Autoriza o Município de São Jorge D'Oeste PR, a conceder direito real de uso de imóvel à empresa TRANSPORTES PINHEIRO & FOLETO LTDA, e dá outras providências*”. A presidente solicita a leitura dos pareceres das comissões ao Primeiro Secretário Adir Antônio Marafon. Em discussão, com exceção da Presidente, todos os demais vereadores se manifestaram. Submetido à votação, que ocorreu de forma nominal, o projeto foi **APROVADO** por unanimidade dos vereadores presentes



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal  
“Fé, Trabalho e Progresso” – 15ª Legislatura 2025/2028

Não havendo mais matérias a serem apreciadas, a Presidente concedeu espaço para as considerações finais. O primeiro a se manifestar foi o vereador Adir Antônio Marafon, seguido pelos demais vereadores presentes.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às vinte horas e trinta minutos.

Para constar, eu, Adir Antônio Marafon, Primeiro Secretário, lavrei a presente Ata nº 41/2025, que após lida e aprovada será assinada pelos vereadores.

São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, 24 de novembro de 2025.

ROSANE FÁTIMA LOTTI  
Presidente

MOACIR A. C. E SILVA  
Vice-Presidente

ADIR A. MARAFON  
Primeiro Secretário

ANDERSON DIERINGS  
Segundo Secretário

ODINEI JOSE REBONATTO  
Vereador

SANTOLINO FERREIRA  
Vereador

CLAUDINEI CORDEIRO  
Vereador

SOELI STERMER  
Vereadora

VALDIR A. MARTENDAL  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal  
“Fé, Trabalho e Progresso” – 15ª Legislatura 2025/2028

## ANOTAÇÕES DA SESSÃO PARA CONFECÇÃO DA ATA.

SESSÃO ORDINÁRIA N° 11 DO DIA 24/11/2025 das 19 h 03 m às 20 h 30 m

### ORAÇÃO:

ADIR

### ATA:

ORD. = aprovada.      EXT. = reprovada.

### CORRESPONDÊNCIAS:

OF. 05/25 - Org. Foc. e Patos. OF. mes. 586, 587, 588 e 589/25 - Exec. Ind.  
OF. 599/25 - Retira PL 53/25. OF. 295 e 296 - Sec. da Saúde. PL 58/25;  
EMENDAS AD. 01,02 e 03 - PL 57/25; EMENDA mod. 01 - PL 57/25;

### ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI 54/2025 – 1ª Votação Absoluta

Pareceres: Lidos

Discussão: Não houve.

Votação (simples): ABS. ADIR e NEI e AND. e SANT. e MAR.T. e CLAUD. e SOELI e MOA e ROSE e

APROVADO  REPROVADO

PROJETO DE LEI 55/2025 – 1ª Votação Absoluta - SIMPLES

Pareceres: Lidos.

Discussão: Não houve.

Votação (simples): Todos sim.

APROVADO  REPROVADO



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal  
“Fé, Trabalho e Progresso” – 15ª Legislatura 2025/2028

EMENDA AD 01/2025 PL 57/2025 – Única Votação Absoluta

213 LJR.

Discussão: *Não houve.*

Votação (2/3): MOACIR e ADIR e NEI e ANDERSON e SANTO e MARTENDAL e  
CLAUDINEI e SOELI e ROSE e

() APROVADO () REPROVADO

EMENDA AD 02/2025 PL 57/2025 – Única Votação Absoluta

213 F.O

Discussão: *Anderson;*

Votação (2/3): MOACIR e ADIR e NEI e ANDERSON e SANTO e MARTENDAL e  
CLAUDINEI e SOELI e ROSE e

() APROVADO () REPROVADO

EMENDA AD 03/2025 PL 57/2025 – Única Votação Absoluta

213 F.O

Discussão: *Não houve.*

Votação (2/3): MOACIR e ADIR e NEI e ANDERSON e SANTO e MARTENDAL e  
CLAUDINEI e SOELI e ROSE e

() APROVADO () REPROVADO

EMENDA MD 01/2025 PL 57/2025 – Única Votação Absoluta

213 LJR.

Discussão: *Não houve.*

Votação (2/3): MOACIR e ADIR e NEI e ANDERSON e SANTO e MARTENDAL e  
CLAUDINEI e SOELI e ROSE e

() APROVADO () REPROVADO

PROJETO DE LEI N° 57/2025 – 1ª Votação – Absoluta

Pareceres: *Lidos;*

Discussão: *Claudinei; Santo; Adir; Nei; Anderson; Moacir, Soeli; Martendal.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Poder Legislativo Municipal  
“Fé, Trabalho e Progresso” – 15ª Legislatura 2025/2028

Votação (2/3): MOACIR e ADIR e NEI e ANDERSON e SANTO e MARTENDAL e  
CLAUDINEI e SOELI e ROSE e

(X) APROVADO    REPROVADO

## CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Rose Lotti: Faleceu Anderson: 03 min Claudinei (Líder): 05 min ~~homofobia~~  
Adir Marafon (Líder): 05 min Santolino: 04 min Soeli: 02 min  
Odinei: 04 min Martendal: dispensas Moacir: 05 min ++

## ANOTAÇÕES GERAIS:

Livários do Sonto = 2025